



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Decorre da necessidade de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes;
- b) Os óleo lubrificantes, filtros e a prestação de serviços de troca de óleo e filtros em tela atenderão às necessidades de manutenção, preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Administração e Planejamento, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e Secretarias, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades;
- c) Desta forma, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- (x) Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- () Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 06 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- b) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- c) Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - a) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável.
- d) A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas ou de manutenção, reprovado pela CONTRATANTE), providenciando sua substituição, quando for o caso, imediatamente após o recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

I - despesas relacionadas a fretes e logística dos produtos e locomoção na prestação dos serviços e todos os demais gastos de responsabilidades da empresa contratada;

II - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

- e) O prazo de entrega dos produtos (óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes) será de no máximo 07 (sete) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pelo responsável.
- f) A prestação dos Serviços de troca de óleo lubrificante filtros deverá ser de forma imediata e no local indicado pela Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão cotar e entregar óleos lubrificantes que contenham na embalagem o número do registro na **ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, e deverão estar de acordo com as normas por ela emitidas;
- h) Os óleos e filtros deverão ser de 1ª linha;
- i) Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Item	CATÁLOGO	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	MANN C33017/1 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091143	UND	10	R\$ 82,62	R\$ 826,20
2	MANN PU9023Z ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091144	UND	10	R\$ 56,71	R\$ 567,10
3	MANN W7283 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091145	UND	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
4	MANN CU 2145 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091146	UND	10	R\$ 34,38	R\$ 343,80
5	SINTETICO 5W30 C/2 C3 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091147	UND	10	R\$ 316,67	R\$ 3.166,70
6	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0546/TB211	091148	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA					
7	FILTRO DIESEL TC 070 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091149	UND	10	R\$ 61,45	R\$ 614,50
8	FILTRO DIESEL TBC 954 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091150	UND	10	R\$ 206,86	R\$ 2.068,60
9	FILTRO TRANSMISSÃO WFC 213 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091151	UND	10	R\$ 201,91	R\$ 2.019,10
10	FILTRO AR MOTOR TRL 889 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091152	UND	10	R\$ 26,88	R\$ 268,80
11	ÓLEO TRANSMISSÃO VI 11 L ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091153	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
12	ÓLEO DIFERENCIAL 75W90 3 L ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091154	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
13	FILTRO AR CONDICIONADO TAC 889 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091155	UND	10	R\$ 26,88	R\$ 268,80
15	ÓLEO 20W50 MOTO ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091190	UND	10	R\$ 36,17	R\$ 361,70
16	FILTRO ÓLEO XTZ150 150 14. MOTO ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091191	UND	10	R\$ 218,38	R\$ 2.183,80
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	070356	SERVIÇO	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
18	MÃO DE OBRA DE MOTO	091193	SERVIÇO	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES
1	MANN C33017/1 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
2	MANN PU9023Z ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
3	MANN W7283 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
4	MANN CU 2145 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
5	SINTETICO 5W30 C/2 C3 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
6	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0546/TB211 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
7	FILTRO DIESEL TC 070 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
8	FILTRO DIESEL TBC 954 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
9	FILTRO TRANSMISSÃO WFC 213 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
10	FILTRO AR MOTOR TRL 889 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
11	ÓLEO TRANSMISSÃO VI 11 L ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
12	ÓLEO DIFERENCIAL 75W90 3 L ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
13	FILTRO AR CONDICIONADO TAC 889 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
14	ÓLEO 20W50 MOTO ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
15	FILTRO ÓLEO XTZ150 150 14. MOTO ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	90
17	MÃO DE OBRA DE MOTO	15
18	MANN C33017/1 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10

5.2. Em se tratando de primeira contratação para o objeto do(s) item(ns), e, não havendo parâmetros para a metodologia de cálculo, fica autorizada a definição dos quantitativos por projeção ou indefinidos para os seguintes itens.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: ☒ **COMUM** – ☐ **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) ☒ larga escala – ☐ mercado restrito;

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. ☐ - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, para atender os veículos da frota municipal para a manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a todas as Secretarias e Fundos Municipais do município de Novo Progresso/PA.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

b) O fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes de uso nos veículos, ônibus escolares e máquinas pesadas pertencentes a municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de serviços, estão sujeitos a sofrer avarias devido ao desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista a sua importância para atender as necessidades da municipalidade na manutenção das unidades públicas em diversos locais, localizados no município de Novo Progresso/PA.

c) A aquisição óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes e a prestação de serviço de troca de óleo lubrificante, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, atenderá às necessidades das Secretarias municipais. Os elementos técnicos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

d) Não vislumbramos no procedimento licitatório qualquer caráter restritivo ou limitação à participação de interessados, em momento algum o princípio da competitividade.

e) A administração, com esta decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes e o desconto na compra dos produtos e com isso obter uma economia dos recursos públicos, devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sofram qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção de máquinas/veículos desta Administração.

8.2. (x) – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (x) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) (x) Nenhuma;
- b) () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) () Redistribuição interna do produto;
- d) () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) () Leilão;
- f) () Reforma;
- g) () Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) (x) nenhum;
- b) () seguro;
- c) () seguro para si e terceiros;
- d) () garantia da proposta;
- e) () garantia do contrato;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- f) () assistência técnica do objeto;
- h) () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) () outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) (X) Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -; ou
- c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões.


Clariny da Silva Santos
Responsável Técnico
(Matrícula n.º 1273481)

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (x) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) () Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA; 10 de outubro de 2024.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviço de troca de óleo lubrificantes e filtros, aquisição de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Decorre da necessidade de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes;
- b) Desta forma, a Secretária Municipal de Governo, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

(x) Plano Plurianual – PPA;

() Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e

() Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 03 – Secretaria Municipal de Governo.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- b) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- c) Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - a) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável.
- d) A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas ou de manutenção, reprovado pela CONTRATANTE), providenciando sua substituição, quando for o caso, imediatamente após o recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - I - despesas relacionadas a fretes e logística dos produtos e locomoção na prestação dos serviços e todos os demais gastos de responsabilidades da empresa contratada;
 - II - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.
- e) **O prazo de entrega dos produtos (óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes) será de no máximo 07 (sete) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pelo responsável.**



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- f) A prestação dos Serviços de troca de óleo lubrificante filtros deverá ser de forma imediata e no local indicado pela Secretaria solicitante.
- g) Os óleos e filtros lubrificantes deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos óleos lubrificantes e filtros;
- h) Os óleos e filtros deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias;
- i) Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Item	CATÁLOGO	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	MANN C33017/1 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091143	UND	10	R\$ 82,61	R\$ 826,10
2	MANN PU9023Z ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091144	UND	10	R\$ 56,71	R\$ 567,10
3	MANN W7283 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091145	UND	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90
4	MANN CU 2145 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091146	UND	10	R\$ 34,37	R\$ 343,70
5	SINTETICO 5W30 C/2 C3 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091147	UND	10	R\$ 316,66	R\$ 3.166,60
6	FILTRO LUBRIFICANTE SLB 0546/TB211 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091148	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
7	FILTRO DIESEL TC 070 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091149	UND	10	R\$ 61,45	R\$ 614,50
8	FILTRO DIESEL TBC 954	091150	UND	10	R\$ 206,85	R\$ 2.068,50



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA					
9	FILTRO TRANSMISSÃO WFC 213 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091151	UND	10	R\$ 201,91	R\$ 2.019,10
10	FILTRO AR MOTOR TRL 889 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091152	UND	10	R\$ 26,87	R\$ 268,70
11	ÓLEO TRANSMISSÃO VI 11 L ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091153	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
12	ÓLEO DIFERENCIAL 75W90 3 L ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091154	UND	10	R\$ 290,60	R\$ 2.906,00
13	FILTRO AR CONDICIONADO TAC 889 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091155	UND	10	R\$ 26,87	R\$ 268,70
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	070356	SERVIÇO	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES
1	MANN PU9023Z ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
2	MANN W7283 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
3	MANN CU 2145 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
4	SINTETICO 5W30 C/2 C3 ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala – () mercado restrito;

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Governo.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, para atender os veículos da frota municipal para a manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a todas as Secretarias e Fundos Municipais do município de Novo Progresso/PA.

b) O fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes de uso nos veículos, ônibus escolares e máquinas pesadas pertencentes a municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de serviços, estão sujeitos a sofrer avarias devido ao desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista a sua importância para atender as necessidades da municipalidade na manutenção das unidades públicas em diversos locais, localizados no município de Novo Progresso/PA.

c) A aquisição dos produtos e a prestação de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, em tela, atenderá às necessidades das Secretarias municipais. Os elementos técnicos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

d) Não vislumbramos no procedimento licitatório qualquer caráter restritivo ou limitação à participação de interessados, em momento algum o princípio da competitividade.

e) A administração, com esta decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes e o desconto na compra dos produtos e com isso obter uma economia dos recursos públicos, devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sofram qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção de máquinas/veículos desta Administração.

8.2. (x) – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Governo.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (x) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ Leilão;
- f) ☐ Reforma;
- g) ☐ Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ nenhum;
- b) ☐ seguro;
- c) ☐ seguro para si e terceiros;
- d) ☐ garantia da proposta;
- e) ☐ garantia do contrato;
- f) ☐ assistência técnica do objeto;
- h) ☐ manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) ☒ Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

b) () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas:
-; ou

c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões.

Clariny da Silva Santos

Responsável Técnico

(Matrícula n.º 1273481)

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

a) (x) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;

b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou

c) () Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA; 10 de outubro de 2024.

Denis Macedo Sousa

Autoridade Responsável

(Matrícula n.º 1261041)



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo e filtros lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Decorre da necessidade de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes;
- b) Desta forma, a Secretária Municipal de Economia e Finanças, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- (x) Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- () Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 05 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- b) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embaraça a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- c) Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - a) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável.
- d) A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas ou de manutenção, reprovado pela CONTRATANTE), providenciando sua substituição, quando for o caso, imediatamente após o recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - I - despesas relacionadas a fretes e logística dos produtos e locomoção na prestação dos serviços e todos os demais gastos de responsabilidades da empresa contratada;
 - II - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.
- e) **O prazo de entrega dos produtos (óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes) será de no máximo 07 (sete) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pelo responsável.**



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- f) A prestação dos Serviços de troca de óleo lubrificante filtros deverá ser de forma imediata e no local indicado pela Secretaria solicitante.
- g) Os óleos e filtros lubrificantes deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos óleos lubrificantes e filtros;
- h) Os óleos e filtros deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias;
- i) Os demais produtos fornecidos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Item	CATÁLOGO	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO SAE 5W30 API ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091156	LITRO	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
2	FILTRO DE LUBRIFICANTES ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091157	UND	10	R\$ 145,69	R\$ 1.456,90
3	FILTRO LUBRIFICANTE BLIND ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091158	UND	10	R\$ 92,56	R\$ 925,60
4	FILTROS DE AR MOTOR ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091159	UND	10	R\$ 138,71	R\$ 1.387,10
5	ÓLEO 20W50 MOTO ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	091190	UND	20	R\$ 36,16	R\$ 723,20
6	FILTRO ÓLEO XTZ150 150 14. MOTO	091191	UND	20	R\$ 218,37	R\$ 4.367,40
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVE	070356	SERVIÇO	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
8	MÃO DE OBRA DE MOTO	091193	SERVIÇO	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES
1	ÓLEO SAE 5W30 API ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	20
2	FILTRO DE LUBRIFICANTES ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
3	FILTRO LUBRIFICANTE BLIND ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
4	FILTROS DE AR MOTOR ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	10
5	ÓLEO 20W50 MOTO ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA LINHA	20
6	FILTRO ÓLEO XTZ150 150 14. MOTO	20
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVE	100
8	MÃO DE OBRA DE MOTO	20

5.2. Em se tratando de primeira contratação para o objeto do(s) item(ns), e, não havendo parâmetros para a metodologia de cálculo, fica autorizada a definição dos quantitativos por projeção ou indefinidos para os seguintes itens.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala – () mercado restrito;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, para atender os veículos da frota municipal para a manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a todas as Secretarias e Fundos Municipais do município de Novo Progresso/PA.

b) O fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes de uso nos veículos, ônibus escolares e máquinas pesadas pertencentes a municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de serviços, estão sujeitos a sofrer avarias devido ao desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista a sua importância para atender as necessidades da municipalidade na manutenção das unidades públicas em diversos locais, localizados no município de Novo Progresso/PA.

c) A aquisição dos produtos e a prestação de serviço de troca de óleo lubrificante e fornecimento de óleo lubrificantes, filtros de ar, filtros de óleos, filtros de motor e filtros lubrificantes, em tela, atenderá às necessidades das Secretarias municipais. Os elementos técnicos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

d) Não vislumbramos no procedimento licitatório qualquer caráter restritivo ou limitação à participação de interessados, em momento algum o princípio da competitividade.

e) A administração, com esta decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes e o desconto na compra dos produtos e com isso obter uma economia dos recursos públicos, devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitados,



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sofram qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção de máquinas/veículos desta Administração.

8.2. (x) – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Finanças.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (x) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ Leilão;
- f) ☐ Reforma;
- g) ☐ Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ nenhum;
- b) ☐ seguro;
- c) ☐ seguro para si e terceiros;
- d) ☐ garantia da proposta;
- e) ☐ garantia do contrato;
- f) ☐ assistência técnica do objeto;
- h) ☐ manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) ☒ Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) ☐ Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -; ou
- c) ☐ Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Clariny da Silva Santos

Responsável Técnico

(Matrícula n.º 1273481)

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, espedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA; 10 de outubro de 2024.

Valeria Aparecida Magalhães

Autoridade Responsável

(Matrícula n.º 1260871)



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E TROCA DE OLEO, e considerando a necessidade dos itens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) A solicitação se faz necessário, para atender as demandas desta Secretaria.
- b) Haja vista que a aquisição dos produtos servirá para uso da frota e pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos filtros, e óleos lubrificantes para veículos utilitários, e máquinas pesadas.
- c) Sendo, portanto, necessário o novo processo licitatório de 2024.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 04 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024.

03 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos a Administração pretende obter os seguintes resultados:

- a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, proporcionando o devido atendimento às demandas da secretaria.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Entregar os produtos/ serviços obedecendo rigorosamente às condições do edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos/ serviços obedecendo rigorosamente às condições do contrato;
- c) Entregar os produtos/serviços obedecendo rigorosamente às condições à legislação vigente inerente ao objetivo;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATALAGO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Óleo 10W30- BL- 20L	070044	Litros	10
2	Óleo 15W40 BI 20L - Turbo	070047	Litros	7
3	Óleo 10W30- 4 tempos	070049	Litros	20
4	Óleo transmissão Power 80w90-20L	070050	Litros	10
5	Aditivo concentrado p/Radiador -01L	070055	Litros	20
6	Óleo 15w30 BL 20L	-	Balde	5
7	Graxa para Chassi balde 20 kg	070112	Balde	5
8	Filtro de combustível scb 0218 Trator	070292	10unid	10
9	Filtro de Óleo SLB 0804	070241	6 unid	6
10	Filtro de Óleo ps1836/Efl725/Wo764 Trator Valtra/valmet.	070239	8 unid	8
11	Filtro de lubrificante Shb 0428	070257	6 unid	6
12	Filtro de cabine acp 796	070197	10unid	10
13	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de veículos leves.	070356	12	12
14	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de maquina pesadas.	070358	20	20
15	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de motocicletas.	070355	12	12

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos 12 (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

b.

6. *obnu

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Media Últimos 12 meses
1	Óleo 10W30- BL- 20L	5
2	Óleo 15W40 BI 20L - Turbo	6
3	Óleo 10W30- 4 tempos	3
4	Óleo transmissão Power 80w90-20L	2
5	Aditivo concentrado p/Radiador -01L	10
6	Óleo 15w30 BL 20L	4
7	Graxa para Chassi balde 20 kg	1
8	Filtro de combustível scb 0218 Trator	10
9	Filtro de Óleo SLB 0804	8
10	Filtro de Óleo ps1836/Efl725/Wo764 Trator Valtra/valmet.	8
11	Filtro de lubrificante Shb 0428	6
12	Filtro de cabine acp 796	8
13	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de veículos leves.	12
14	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de maquina pesadas.	25
15	Prestação de serv. Troca de óleo e filtros de motocicletas.	8

5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala – () mercado restrito.

7 - ESCOLHAS DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRA)





Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e á vantajosidade econômica.

8.2. () – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (x) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Rua Itaituba, S/Nº, Bairro Bela Vista, (Prédio da Secretaria de Agricultura de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ Leilão;
- f) ☐ Reforma;
- g) ☐ Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ nenhum;
- b) ☐ seguro;
- c) ☐ seguro para si e terceiros;
- d) ☐ garantia da proposta;
- e) ☐ garantia do contrato;
- f) ☐ assistência técnica do objeto;
- h) ☐ manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- a) (☒) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) (☐) Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -;
ou
- c) (☐) Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:


Keila Ramos Souza de Brito
Responsável Técnico

6. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(íamos) pela:

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 02 de outubro de 2024.


Cleiton Junior de Oliveira
Autoridade Responsável
Portaria nº 004/2021



Poder Executivo **Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO. A presente visa justificar a aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos desta secretaria no que concerne ao atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade Grato, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Novo Progresso, Estado do Pará., considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Necessidade Operacional: A manutenção regular dos veículos e máquinas utilizados pela Secretaria é essencial para garantir a eficiência operacional e a continuidade dos serviços públicos. A troca adequada de óleo e a utilização de filtros de qualidade são fundamentais para prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir seu funcionamento adequado
- b) Eficiência e Economia: A licitação permitirá a aquisição de produtos e serviços com preços competitivos, resultando em economia para os cofres públicos. A concorrência entre fornecedores assegura a obtenção das melhores condições, tanto em preço quanto em qualidade.
- c) Desta forma, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicita a realização de procedimento adequado.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- (x) Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- () Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

As despesas oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – unidade orçamentária: 01 – Secretaria de Gabinete.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos/serviços, a Secretaria de Obras pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, proporcionando o devido atendimento às demandas deste município.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato;
- d) Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade;
- e) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- f) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- g) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- h) Cumprir a legislação aplicável

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE OLEO E FILTROS DE VEICULOS LEVES	070356	UN	30
2	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE OLEO E FILTROS DE CAMINHONETES	070359	UN	180



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE OLEO E FILTROS DE MAQUINAS PESADAS	070358	UN	300
4	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE OLEO E FILTROS DE MOTOCICLETAS	070355	UN	30
5	10W30-BL- 20 LITROS ESPECIFICAÇÃO: COMPONENTE DE TODO O TIPO DE MOTOR DE RESFRIAMENTO EXCETO MOTOR PRIMEIRO DE AERONAVE- OLEO LUBRIFICANTE SIMISSINTÉTICO UTTO DE ALTO DESEMPENHO SAE 10W30 FORMULADO COM ÓLEO SINTÉTICOS E MINERAIS GRUPO II PARA TRATORES DE ELEVADA POTENCIA QUE OPEREM SOB CONDIÇÕES SEVERAS DE TRABALHO E TEMPERATURA, E TRANSMISSÕES DO TIPO POWERSHIFT OU SINCROIZADAS, CONVERSORES DE TORQUE SISTEMAS HIDRAULICOS E SITEMAS DE FREIO ÚMIDO, INTEGRADO OU NÃO AO SITEMA DE EIXO QUE EQUIPAM DIVERSOS VEÍCULOS COMO TRATORES, COLHEITADEIRAS, EMPILHADEIRAS E QUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO NÍVEL DE DESEMPENHO, API GL-4, CATERPILLAR TO-2, ALIISON C-4, CNH , MAT 3505, MAT 3525 E MAT 3540, JOHN DEERE JDM J20C, J20D E J21A, VOLVO VCE WB101, BALDE DE 20 LITROS.	070044	GALÃO	40
6	140 NL 20L- GL-5 ESPECIFICAÇÃO: OLEO LUBRIFICANTE USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: GL-5, VISCOSIDADE: SAE 140	070045	GALÃO	40
7	15W40 BL20L-TURBO	070047	GALÃO	20



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	ESPECIFICAÇÃO: OLEO LUBRIFICANTE, OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 COM O NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTENCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBO ALIMENTADOS COMO CATERPILLAR, CUMMINS, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA E VOLVO. PERMITE MAIORES INTERVALOS DE TROCA, DE 45.000 KM. INDICADO AOS MOTORES EQUIPADOS COM DISPOSITIVOS DE RECIRCULAÇÃO DE GASES DE ESCAPE (EGR). QUALIFICADO NA ESPECIFICAÇÃO MERCEDES BENZ 228.3 (EQUIVALENTE A' MBB-F-6610), CATERPILLAR ECF-1, VOLVO VDS 3, CUMMINS CES 20078 E GLOBAL DHD-1. ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO INDICE DE VISCOSIDADE ANALISES TÍPICA: DENSIDADE A 20/4 °C = 0,883 PONTO DE FULGOR (VA) = 230 PONTO DE FLUIDEZ °C = (-27) VISCOSIDADE A 40 °C (CST) 107,2 VISCOSIDADE A 100°C (CST) 14,75 INDICE DE VISCOSIDADE 142 CINZAS SULFATADAS (% PESO) 1,17 INDICE DE BAS CIDADE TOTAL			
8	OLEO 2 TEMPO 500ML ESPECIFICAÇÃO: OLEO LUBRIFICANTE – CLASSIFICAÇÃO: API TC, USO MOTORES 2 TEMPOS, TIPO	070048	UN	200



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	MINERAL, VISCOSIDADE: CST 100°C			
9	OLEO 10W30- 4 TEMPOS – EMBALAGEM 1L ESPECIFICAÇÃO: OLEO 10W30 API SL PARA MOTOR 4 TEMPOS EMBALAGEM 1L	070049	LT	80
10	OLEO TRANSMISSÃO POWER 80W90-20L ESPECIFICAÇÃO: OLEO 80W-90 OLEO PARA TRANSMISSÃO DE ALTA PERFORMANCE GX 80W- 90 SEMISSINTÉTICO, PARA ENGRENAGENS HIPOIDES E CAIXAS DE TRANSMISSÃO VISCOSIDADE GRAU SAE 80W90 APROVADO NOS NÍVEIS DE DESEMPENHO API GL-5, API GL-4 E MIL-L-2105D POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE ANTIESPUMANTE ANTIFERRUGEM AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, DISPERSANTE EMBALAGEM BALDE DE 20L, COM CERTIFICADO DO INMETRO E REGISTRO NA ANP PRODUTO SIMILAR AO MOBIL OU DE MELHOR QUALIDADE	070050	GALÃO	60
11	OLEO LUBRIFICANTE DE SAE 85W140 GL-20L ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO O'LEO LUBRIFICANTE DE SAE 85W140 SEMI SINTETICO ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, API GL-4, API MT-1 E AS ESPECIFICACO-ES MIL-L- 21050, MIL-FRF-2105E, SCANIA STO 01, VOLVO 97310, MAN 341/342 E ZF TE- ML ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE,	070051	GALÃO	20



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	ANTIESPUMANTE ANTIFERRUGEM, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, DISPERSANTE E CORANTE LARANJA ANALISE TÍPICA DENSIDADE A 20/4°C 0,9069 PONTO DE FULGOR (VA) (°C) = 230 PONTO DE FLUIDEZ (°C) = (-15) VISCOSIDADE CINEM @ 40°C (CST) = 325.5 VISCOSIDADE CINEM. 100°C (CST) = 26,4 ÍNDICE DE VISCOSIDADE 99 CORR EM LAM DE CU 3HS E 1000C 1B-BALDE DE 20 LITROS.			
12	ÓLEO LUBRIFICANTE-SAE 90-GL- 5 ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE ÓLEO LUBRIFICANTE CLASSIFICAÇÃO: GI-5. USO: AUTOMOTIVO. TIPO MINERAL, VISCOSIDADE: SAE 90	070052	GALÃO	40
13	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR-01L ESPECIFICAÇÃO ADITIVO RADIADOR COMPONENTES: ETILENOGLICOL, ADITIVOS COM ANTIESPUMANTE APLICAÇÃO: CONTRA CORROSÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ANTICORROSIVO	070055	LT	150
14	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	070056	UN	10
15	FILTRO DE CAMINHÃO MERCEDES 1113-AP4440 VZR ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO FILTRO DE AR CAMINHAO MERCEDES 1113- AP4440 VZR COM TROCA	070057	UN	10
16	FILTRO OLEO-FILTRO DE AR ONIBUS MASCARELLO 17.230 2008 ARS9839	070058	UN	40



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	ESPECIFICAÇÃO FILTRO OLEO- FILTRO DE AR ONIBUS MASCARELLO 17.230 2008 ARS9839			
17	FILTRO AR FORD RANGER 3.0 2005 A 2012- ARS7993 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO AR FORD RANGER 3.0 2005 A 2012- ARS7993	070059	UN	10
18	FILTRO AR NEWHOLAND T-6:110: ARS-5492 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR NEWHOLAND T-6 110 PRODUTO DE REFERÊNCIA: ARS-5492 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	070069	UN	10
19	FILTRO AR ARS 5673 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR ARS 5673	070070	UN	40
20	FILTRO AR EX BF6T9601AANG- C17308 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR EX BF6T9601AANG-C17308 BF6T9601AANG-C17308	070071	UN	25
21	FILTRO DE AR EXTERNO C 27830 ESPECIFICAÇÃO FILTRO DE AR EXTERNO C 27830	070073	UN	20
22	FILTRO DE AR PRIMÁRIO WAP191 DONALDSON P630292 ESPECIFICAÇÃO FILTRO DE AR PRIMÁRIO WAP191 DONALDSON P630292	070074	UN	10
23	FILTRO AR MANN C291420/2 COMPATÍVEL COM DONALDSON P777409 ESPECIFICAÇÃO. FILTRO AR MANN C291420/2 COMPATÍVEL COM DONALDSON P777409	070075	UN	10
24	FILTRO DE AR ASR 820 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR ASR 820-FILTRO DE AR ASR 820	070098	UN	10
25	FILTRO DE AR EXTERNO NAS 830- ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR EXTERNO NAS 830	070099	UN	10
26	FILTRO AR SECUNDÁRIO ASR 673 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR	070100	UN	20



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	SECUNDARIO ASR 673-			
27	FILTRO AR INTERNO ASR 839 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	070101	UN	30
28	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO MASSEY FERGUSON TURBO FILTROS TR1037 ESPECIFICAÇÃO FILTRA DE AR SECUNDÁRIO MASSEY FERGUSON TURBO FILTROS TR1037	070105	UN	20
29	GRAXA PARA CHASSIS (BALDE COM 20KG) ESPECIFICAÇÃO: GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO E ÓLEO BÁSICO MINERAL COM AGENTE DE ADESIVIDADE, INDICADA PARA A LUBRIFICAÇÃO DE PINOS GRAXEIROS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E DE ÓRGÃOS DE MÁQUINAS OPERANDO EM PRESENÇA DE UMIDADE E COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 70°C.	070112	GALÃO	30
30	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL THF 20W30-20L ESPECIFICAÇÃO: THF É UM LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL, DO TIPO ÓLEO UNIVERSAL PARA TRANSMISSÕES DE TRATORES (UTTO UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL), CAPAZ DE PROMOVER ELEVADA PROTEÇÃO AO DESGASTE, ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CISALHAMENTO ASSIM COMO BAIXOS NÍVEIS DE RÚIDO NA APLICAÇÃO EM FREIOS. DISPONÍVEL NOS GRAUS DE VISCOSIDADE SAE 10W 30 E 20W-30.	070113	GALÃO	30
31	FILTRO COMBUSTÍVEL 1R0760 P550625 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762 P550625	070115	UN	20



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	FF5624 FC5517 BF7753 EQUIVALENTES: 1R0762 P550625 FF5624 FC5517 BF7753 WK9058 4587258 APLICAÇÃO: 120K 12H, 140H, 140M, 143H, 14L, 160H, 16H, 16M, 24M			
32	FILTRO COMBUSTIVEL P550900 1R0770 3261644 CATERPILLAR ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL P550900 110770 3261644 CATERPILLAR	070117	UN	20
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA P552564 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL PARA RETROESCAVADEIRA 2800001 P552564 FF5108 BF719 BF9877	070118	UN	10
34	WK 723-PSC 72/2 FILTRO DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: WK 723-PSC 72/2 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	070119	UN	20
35	FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL WEGA FCD2289 TECFIL PSC745 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL WEGA FCD2289 TECFIL PSC745	070120	UN	20
36	FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL PAC746 CATERPILLAR ESPECIFICAÇÃO FILTRO COMBUSTÍVEL TECFIL PSC748 CATERPILLAR	070121	UN	20
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 4914	070122	UN	30
38	FILTRO COMBUSTÍVEL STRALLIS CURSO DAILI 3.0 ECO PSC493 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL STRALLIS CURSO DALLI 3.0 ECO PSC493	070124	UN	40
39	FILTRO COMBUSTIVEL WEGA FCD2093 = TECFIL PSC75	07125	UN	35
40	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD530/1 = KC119 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL 530/1 KC119	07126	UN	20
41	FILTRO COMBUSTÍVEL PSD 970/1	070127	UN	50



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL PSD 970/1KC0120-WK			
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MANN FILTER- PU 1059 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL MANN FILTER- PU 1059	070128	UN	40
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PU 1046	070129	UN	20
44	FILTRO COMBUSTÍVEL PU1059-24280 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL PU1059-24280	070134	UN	20
45	FILTRO DE COMBUSTÍVEL R120LJ-10M ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DIESEL R120LJ-10M-AQUII	070135	UN	20
46	FILTRO DE COMBUSTÍVEL JFC 199/1 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL JFC 199/1	070136	UN	20
47	FILTRO COMBUSTÍVEL MANN WK10002/1X ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL MANN WK10002/1X VW 10.160 13/13.190 MAN	070137	UN	34
48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK723 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK723	070138	UN	50
49	FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR MANN WK1040 PSD460/1	070139	UN	20
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR COM COPO CAMINHÃO WK 1060/4 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR COM COPO CAMINHÃO WK 1060/4	070140	UN	20
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MANN WK3184 CATERPILLAR 361-9554 MANN FILTER ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL MANN WK8184 = CATERPILLAR 361-9554 MANN FILTER	070141	UN	60
52	ILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	070142	UN	40



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	WK 940/1 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO WK 940/1			
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK 947/2 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK 947/2	070143	UN	75
54	FILTRO COMBUSTÍVEL WK950/21 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL WK950/21	070144	UN	20
55	FILTRO COMBUSTÍVEL WK950/22 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL WK950/22	070145	UN	20
56	FILTRO COMBUSTÍVEL WK962/13 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL WK962/13	070146	UN	20
57	FILTRO DE AR TECFIL ARS 5673	070154	UN	20
58	FILTRO DE AR ASR673 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR ASR673	070155	UN	20
59	FILTRO COMBUSTÍVEL MANN WK950/13 INPECA SCB0440 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL MANN WK950/13 INPECA SCB0440/COMPATÍVEL COM O VEICULO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300	070165	UN	30
60	FILTRO SLB 0283 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO WO612 OC0502 TB30007 SLB0283 W950/26 PSL283 PH9617 W9019 P551100 84228488 4897898 2RO115403 VW CUMMINS	070167	UN	45
61	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA TBS1002/2 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO SEPARADOR DE AGUA TBS1002/2	070168	UN	58
62	FILTRO AR INTERNO TR25276 AF25276 PA5469 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO AR INTERNO TR25276 AF25276 PA5469	070170	UN	20
63	FILTRO DE AR SAS2809 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR SAS2809	070171	UN	10
64	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO AS	070172	UN	20



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	109/7/25277 ESPECIFICAÇÃO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO AS 109/7/25277			
65	FILTROS DE AR AF26614 ESPECIFICAÇÃO: FILTROS DE AR AF26614	070174	UN	15
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD E VOLKSWAGEN COM MOTOR CUMMINS-SCB0075 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD E VOLKSWAGEN COM MOTOR CUMMINS-SCB0075	070250	UN	68
67	FILTRO COMBUSTIVEL FF5612	070252	UN	10
68	FILTRO ÓLEO MANN W950/26 COMPATÍVEL COM INPECA SLB 0283	070253	UN	20
69	FILTRO ÓLEO MOTOR VW FD CUMMINS EURO CARGO TEC PSL283	070254	UN	35
70	FILTRO DE OLEO PSL284 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE OLEO PSL284	070255	UN	20
71	FILTRO DE OLEO TECFIL F250 4.2 MWM 199 ATE 2006 PSL962 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE ÓLEO TECFIL F250 4.2 MWM 1999 ATÉ 2006 PS1962	070259	UN	40
72	FILTRO HIDRÁULICO TURBO TH- 367 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO HIDRÁULICO TURBO TH-367	070262	UN	20
73	FILTROS COMBUSTÍVEL FS 19732 ESPECIFICAÇÃO:	070265	UN	10
74	FILTRO ÓLEO MOTOR JCB 3C 3CX LF17556 B7350 P502465 32004133 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO ÓLEO MOTOR JCB 3C 3CX LF17556 B7350 P502465 32004133	070265	UN	34
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML ESPECIFICAÇÃO: OS PRODUTOS DA GAMA DE SISTEMAS DE FREIOS A TAMBOR E COMPONENTES HIDRÁULICOS SÃO CRUCIAIS PARA MINIMIZAR O DESGASTE E MAXIMIZAR O	070266	UN	100



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	DESEMPENHO DOS FREIOS, OFERECENDO UM DESEMPENHO MAIS SEGURO E EFICIENTE A SEUS CLIENTES. ATRAVÉS DE NOSSA GAMA DE FLUIDOS PARA FREIOS, INCLUINDO OS FLUIDOS AVANÇADOS DOT 4 E DOT 5.1, OFERECEMOS UM CUIDADO ESPECIALIZADO PARA OS FREIOS DE UMA VASTA SELEÇÃO DE VEÍCULOS, PARA QUE POSSA PRESTAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA A MAIS CONDUTORES. E, SABENDO QUE OS NOSSOS PRODUTOS REDUZEM A CORROSÃO E MELHORAM O DESEMPENHO DA BORRACHA MAIS DO QUE QUALQUER OUTRO FLUIDO PARA FREIOS DO MERCADO, VOCÊ JÁ SABE QUE, PARA PRESTAR A MELHOR ASSISTÊNCIA AO SEU CLIENTE, DEVE ESCOLHER A TRW VARGA			
76	ÓLEO 85W140 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO 85W140 - MOTORCRAFT APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE PARA MOTOR VISCOSIDADE: 85W140 EMBALAGEM: 1L IMPORTÂNCIA DO ÓLEO "QUE O LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO REDUZ O ATRITO ENTRE DUAS PEÇAS MUITA GENTE JÁ SABE MAS É IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESSA É APENAS UMA DAS FUNÇÕES DESSE COMPONENTE ENTRE AS OUTRAS ESTÃO LIMPAR O MOTOR, RECOLHENDO AS PARTÍCULAS DEIXADAS NO PROCESSO DE COMBUSTÃO, E REFRIGERÁ-LO POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE CALOR. ALÉM DE EVITAR A CORROSÃO DAS PEÇAS ENVOLVIDAS E PROIBIR A ENTRADA DE RESÍDUOS QUE	070268	UN	30



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	POSSAM CONTAMINÁ-LAS.			
77	OLEO 85W140 GL -5 20LT	070271	GALÃO	20
78	ÓLEO 75W-90 (GL-5) BL 20LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO 75W-90 (GL-5) BI 20LITROS	070272	GALÃO	20
79	ÓLEO 75W-90 (GL-5) 01 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO 75W-90 (GL-5) 01 LITROS	070273	UN	50
80	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSAO GL-5 90 1 LITRO	070274	UN	50
81	GRAXA CHASSIS BALDE 10KG USO GERAL Q.A CHASSIS	070275	GALÃO	30
82	OLEO MINERAL 80W GL4 CAMBIO MANUAL DIFERENCIAL 1L	070276	UN	50
83	OLEO TRANSMISSÃO 50W 20LT BALDE	070277	GALÃO	20
84	OLEO 140 CAMBIO TRANSMISSÃO DIFERENCIAL MINERAL 1 LITRO	070278	UN	50
85	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE 20 LITROS	070279	GALÃO	50
86	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 GALÃO 3 LITROS ESPECIFICAÇÃO: OLEO MOTOR DIESEL 15W40-GALAO 3 LITROS	070280	UN	30
87	OLEO MOTOR DIESEL 15W40- GALÃO 20 LITROS	070281	GALÃO	100
88	OLEO 5W30 SINTETICO 1LITRO	070282	UN	30
89	FILTRO OLEO HIDRAULICO P573354	070283	UN	10
90	OLEO HIDRAULICO PH1960 ESPECIFICAÇÃO: OLEO HIDRAULICO TECFIL PH1960- UNITARIO	070284	UN	10
91	OLEO 80W GL-4 1L	070285	UN	30
92	OLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 GL-5 1L	070286	UN	50
93	OLEO LUBRIFICANTE 5W40 1LITRO	070287	UN	30
94	OLEO LUBRIFICANTE 5W40 20 LITROS	070288	GALÃO	20
95	OLEO 5W30 SINTETICO 20 LITROS	070289	GALÃO	20
96	OLEO 15W40 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: OLEO 15W40 1 LITRO	070290	UN	50



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

97	OLEO ATF A 10W TRANSMISSÃO DIREÇÃO HIDRAULICA 20LT ESPECIFICAÇÃO: OLEO ATF A 10W TRANSMISSAO DIRECÇÃO HIDRAULICA	070316	GALÃO	50
98	FILTRO OLEO WEGA WO610 TECFIL PSL339 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO OLEO WEGA WO610 TECFIL PSL339	070317	UN	10
99	FILTRO AR MANN C27902 COMPATIVEL COM INPECA SRS8204	070318	UN	30
100	FILTRO COMBUSTIVEL CATERPILLAR MB 1620 GM 12170 16220 PSC744	070319	UN	20
101	FILTRO OLEO MANN W950/16 TECFIL PSL280 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO OLEO MANN W950/16 TECFIL PSL280	070320	UN	10
102	FILTRO COMBUSTIVEL MANN BFU811 COMPATIVEL COM TECFIL FC165 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTIVEL MANN BFU811 COMPATIVEL COM TECFIL FC165	070321	UN	20
103	FILTRO COMBUSTIVEL TECFIL PSC493 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTIVEL TECFIL PSC493	070322	UN	40
104	FILTRO COMBUSTIVEL BF 1359 SP ESPECIFICAÇÃO: BALDWIN HEAVY DUTY BF1359-SP FUEL FILTER 11-1/8X 4-1/4 X 11-1/8 IN	070323	UN	10
105	FILTRO COMBUSTIVEL SPIN-ON SECUNDARIO P550625	070324	UN	20
106	FILTRO COMBUTIVEL P765225	070325	UN	30
107	FILTRO COMBUSTIVEL MANN- FILTER PU 999/1	070326	UN	20
108	FILTRO DE OLEO DO MOTOR P/ PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV-S00022297+01	070327	UN	20
109	FILTRO DE AR 1º SAP 5462, COMPATIVEL COM VEICULO/MAQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR	070328	UN	10



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	1º SAP 5462, COMPATIVEL COM VEICULO/MAQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300			
110	FILTRO DE AR EXTERNO TR532080, COMPATIVEL COM TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-41 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE AR EXTERNO TR532080, COMPATIVEL COM TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-41	070329	UN	10
111	FILTRO LUBRIFICANTE PEL1998, COMPATIVEL COM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO LUBRIFICANTE PEL1998, COMPATIVEL COM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190	070330	UN	10
112	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE LF3664, COMPATIVEL COM TRATOR DE ESTERIA D-41	070331	UN	10
113	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE LF3970, COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PD BR ESPECIFICAÇÃO: FILTRO OLEO LUBRIFICANTE LF3970, COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PD BR	070332	UN	10
114	FILTRO HIDRAULICO 4J6064 PH64 TH806 H1497/1 75213131	070333	UN	10
115	FILTRO LUBRIFICANTE PSL417 TECFIL VOLVO PSL417	070334	UN	10
116	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR LB281 ESPECIFICAÇÃO: FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR LB 281	070335	UN	10

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze)



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: ☒ **COMUM** – ☐ **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) ☒ larga escala – ☐ mercado restrito.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. ☐ - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8.2. ☐ - A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) ☒ item/unitário;
- b) ☐ Grupo/lote;
- c) ☐ Geral/global.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ (X) Nenhuma;
- b) ☐ () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) ☐ () Licença Ambiental;
- d) ☐ () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) ☐ () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) ☐ () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) ☐ () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 ☐ () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 ☒ (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, S/Nº, Bairro Jardim Europa, (Secretaria Municipal de Obras de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ (x) Nenhuma;
- b) ☐ () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ () Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ () Leilão;
- f) ☐ () Reforma;
- g) ☐ () Outras a especificar:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ nenhum;
- b) ☐ seguro;
- c) ☐ seguro para si e terceiros;
- d) ☐ garantia da proposta;
- e) ☐ garantia do contrato;
- f) ☐ assistência técnica do objeto;
- h) ☐ manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) ☒ Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) ☐ Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -;
ou
- c) ☐ Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

Ronaldo Primmaz Araujo
Responsável Técnico

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 05 de novembro de 2024.

Sidnei Mendes

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Matrícula n.º 1264911
Portaria n.º 005/2021
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada em **fornecimento de óleo lubrificante, filtros, graxas e realizar manutenção preventiva da frota**, para atender as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Decorre da necessidade de aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e realizar manutenção preventiva da frota, para atender as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA;
- b) Considerando que ainda não temos procedimento licitatório realizado para o objeto em questão, sendo imprescindível a formalização de um procedimento de contratação.
- c) Desta forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP, solicita a realização de procedimento adequado.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente: As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos/serviços, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

- a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP, proporcionando o devido atendimento às demandas de competências.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) É de total responsabilidade da contratada o transporte dos materiais até ao local designado, sem qualquer ônus para o Município de Novo Progresso;
- d) Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato;

- e) Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte orientação: I. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, após emissão da Ordem de Compra;
- f) A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato;
- g) Os produtos a serem entregues deverão ser substituídos caso haja danificação;
- h) Os quantitativos por entrega (“Frações por Entrega”) são previsões, de acordo com o histórico de consumo municipal, podendo ser alteradas conforme necessidade, desde que não causem ônus não previstos neste processo aos fornecedores;
- i) Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade;
- j) Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos;
- k) Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de veículos leves	070356	UNIDADE	24
02	Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de motocicletas	070355	UNIDADE	34
03	Filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1	070162	UNIDADE	12
04	Filtro De Ar Motor L 200 Triton 3.2 Após 2007 - Arl 4141	070156	UNIDADE	12
05	Filtro Cabine Ar Condicionado Acp483	070196	UNIDADE	12
06	Óleo 2 Tempo 500 ML	070048	UNIDADE	110
07	Fluido de Freio Dot 4 500ml	070266	UNIDADE	10
08	Óleo 15w40 01 litro	070290	UNIDADE	30
09	Aditivo Concentrado para Radiador -011	070055	LITRO	20
10	Óleo lubrificante 5w40 1 litro	070287	UNIDADE	24
11	Óleo 20W50 4T	015901	LITRO	16
12	Filtro de Óleo Tecfil TM5	070242	UNIDADE	12

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, bem como, foi retirado alguns itens, e readequada algumas quantidades, haja vista, que houve um aumento no fluxo externo de atendimentos e vistorias.

AQUI VAI OS ITENS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de veículos leves	070356	UNIDADE	20
02	Prestação de Serv. Troca de Óleo e filtros de motocicletas	070355	UNIDADE	30
03	Filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1	070162	UNIDADE	08
04	Filtro De Ar Motor L 200 Triton 3.2 Após 2007 - Arl 4141	070156	UNIDADE	10
05	Filtro Cabine Ar Condicionado Acp483	070196	UNIDADE	08
06	Óleo 2 Tempo 500 ML	070048	UNIDADE	100
07	Fluido de Freio Dot 4 500ml	070266	UNIDADE	10
08	Óleo 15w40 01 litro	070290	UNIDADE	20
09	Aditivo Concentrado para Radiador -011	070055	LITRO	10



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



10	Óleo lubrificante 5w40 1 litro	070287	UNIDADE	20
11	Óleo 20W50 4T	015901	LITRO	10
12	Filtro de Óleo Tecfil TM5	070242	UNIDADE	08

5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala – () mercado restrito.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. (x) - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantagem econômica.

8.2. () – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso – SEMMA-NP.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

a) (x) item/unitário;

b) () Grupo/lote;

c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

a) (X) Nenhuma;

b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;

c) () Licença Ambiental;

d) () Estudo de Impacto Ambiental;

e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);

f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);

g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.



10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Rua XV de Novembro, nº. 321, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso/PA.

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ (X) Nenhuma;
- b) ☐ () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ () Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ () Leilão;
- f) ☐ () Reforma;
- g) ☐ () Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ (X) nenhum;
- b) ☐ () seguro;
- c) ☐ () seguro para si e terceiros;
- d) ☐ () garantia da proposta;
- e) ☐ () garantia do contrato;
- f) ☐ () assistência técnica do objeto;
- h) ☐ () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ () outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

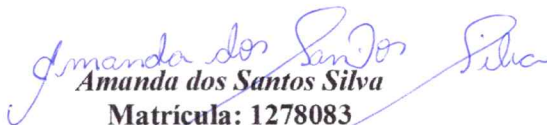
14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ (X) Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) ☒ (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) ☐ () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -; ou
- c) ☐ () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:


Amanda dos Santos Silva
Matrícula: 1278083
Responsável Técnico

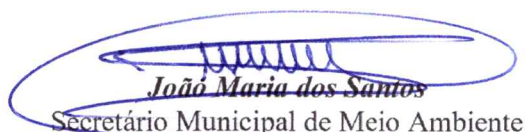


16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, espedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 17 de outubro de 2024.


João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA-NP
Portaria nº 007/2021 – GPMNP
Autoridade Responsável



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR, FILTROS OLEOS, FILTROS DE MOTOR E FILTROS LUBRIFICANTES, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, visando manter a manutenção preventiva preservando suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento dos veículos, prologando sua vida útil e evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros.

2.2. É o necessário.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Progresso/PA, estando assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 28, inciso I e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Realizar o serviço objeto da contratação de forma completa, com atendimento de todos os requisitos, sem que haja a descontinuidade nem necessidade de a nova pasta realizar quaisquer contratações adicionais.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.5. Executar os serviços contratados por profissionais especializados.

4.6. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

4.6.1. Serão exigidos os documentos previstos no Art. 68 da lei 14.133/2021.

4.7. Da Habilitação Econômica/Financeira

4.7.1. Será exigida a Certidão de Falência e Concordata, conforme art. 69, inc. II da Lei 14.133/2021.

4.8. Da Habilitação Técnica:

4.8.1. Atestado de capacidade técnica e profissional da empresa para cumprir o fornecimento dos bens e serviços.

4.9. Do prazo de entrega:

4.9.1. O objeto da presente contratação de empresa especializada no fornecimento de OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR, FILTROS OLEOS, FILTROS DE MOTOR E FILTROS LUBRIFICANTES, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser entregue no Município Novo Progresso/PA, no local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento (AF).

4.10. Do recebimento do objeto

4.10.1. O objeto licitado será recebido na forma do que dispõe o artigo 140, da Lei nº 14133/2021, da seguinte forma:

4.10.2. Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

4.10.3. Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

4.11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

4.12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- e) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- f) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

g) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

h) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4.13. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

4.13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas pelas Lei 14.133/2021, seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- V. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- VI. As peculiaridades do caso concreto;
- VII. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VIII. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- IX. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.13.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

5.2. A quantidade estimada consta no quadro abaixo:

Código	Descrição	Quant Unidade
090722	OLEO PARA MOTOR A DIESEL 5W30 SINTETICO <i>Especificação: OLEO PARA MOTOR A DIESEL 5W30 SINTETICO</i>	1150 UNIDADE
090723	OLEO PARA MOTOR A GASOLINA 5W30 SINTETICO <i>Especificação: OLEO PARA MOTOR A GASOLINA 5W30 SINTETICO</i>	580 UNIDADE
090724	FILTRO DE AR MOTOR ARL- 4150/ SAL 9384 FIRE <i>Especificação: FILTRO DE AR MOTOR ARL 4150/ SAL 9384 FIAT PALIO</i>	25 UNIDADE
090725	FILTRO COMBUSTIVEL CI04/7/SIC 0101 FIAT PALIO <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL CI04/7/ SIC 0101 FIAT PALIO FIRE</i>	25 UNIDADE
090726	FILTRO DE AR MOTOR ARL 4152/ SAL 4598 <i>Especificação: FILTRO DE AR MOTOR ARL 4152/ SAL 4598 FIAT GRAND</i>	70 UNIDADE
090727	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI41/ SIC 0101 SIENA <i>Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 41/ SIC 0101 FIAT GRAND</i>	70 UNIDADE
090728	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55/ POLI 5/ SLB 0055 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55/ POLI 5/ SLB 0055</i>	90 UNIDADE
070153	FILTRO DE AR DA CABINE = ACP-906 <i>Especificação: FILTRO DE AR DA CABINE = A-9C0P6</i>	70 UNIDADE
070287	OLEO LUBRIFICANTE 5W40 1 LITRO	60 UNIDADE
090729	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL5 <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 90 GL5</i>	100 UNIDADE
070193	Filtro de Ar - ARL 5053 <i>Especificação: Filtro de Ar- ARL 5053</i>	160 UNIDADE
090730	FILTRO COMBUSTIVEL CI50/7/ SIC 0114 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL CI50/7/ SIC 0114</i>	160 UNIDADE
090731	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108/ TL 108 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108/ TL 108</i>	160 UNIDADE
090732	FILTRO AR MOTOR ARS 1015/TR 4080 <i>Especificação: FILTRO AR MOTOR ARS 1015/ TR 4080</i>	100 UNIDADE
090733	FILTRO DE AR ACP 014 <i>Especificação: FILTRO DE AR ACP 014</i>	100 UNIDADE



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



090734	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3041/ TBC 6607 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3041/ TBC 6607</i>	100 UNIDADE
090735	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657/ SLB 0158/ TB 657 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657/ SLB 0158/ TB 657</i>	100 UNIDADE
090736	OLEO LUBRIFICANTE 75W80 GL4 <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 75W80 GL4</i>	280 UNIDADE
090738	FILTRO DE AR MOTOR ARL 5140/ TRL 30011 <i>Especificação: FILTRO DE AR MOTOR ARL 5140/ TRL 30011</i>	55 UNIDADE
090739	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 947/ TC 947 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PC 947/ TC 947</i>	55 UNIDADE
090740	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678/ TL30206 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678/ TL 30206</i>	55 UNIDADE
090741	FILTRO AR CONDICIONADO ACP 837 <i>Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 837 RENALT MASTER</i>	55 UNIDADE
090742	FILTRO DE AR MOTOR ARL2206/ TRL2206 <i>Especificação: FILTRO DE AR MOTOR ARL 2206/ TRL 2206</i>	180 UNIDADE
090743	FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP 889 <i>Especificação: FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP 889</i>	180 UNIDADE
090744	FILTRO COMBUSTIVEL PC 953/ TC 070 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PC 953/ TC070</i>	180 UNIDADE
090745	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 127/ SLB 0564 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PSL127/SLB0564</i>	180 UNIDADE
090746	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 DIFERENCIAL <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 75W90 DIFERENCIAL</i>	240 UNIDADE
090747	FILTRO AR MOTOR ARL 4139 <i>Especificação: FILTRO AR MOTOR ARL 4139</i>	100 UNIDADE
090748	FILTRO COMBUSTIVEL PC 949/ TC 949/ SPE 0456 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL PC 949/ TC 949/ SPE 0456</i>	100 UNIDADE
090749	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 818 POLI 5/ SLB 0313 <i>Especificação: FILTRO LUBRIFICANTE PSL 818 POLI 5/ SLB 0313</i>	100 UNIDADE
090750	FILTRO DE AR CONDICIONADO SAC 5057 <i>Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO SAC 5057</i>	100 UNIDADE
090751	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 85W140</i>	200 UNIDADE
090752	FLUIDO PARA RADIADOR PRONTO P/USO <i>Especificação: FLUIDO PARA RADIADOR PRONTO P/ USO</i>	1200 UNIDADE
069828	FILTRO LUBRIFICANTE SLB0283	100 UNIDADE
090753	FILTRO DIESEL PSC 706/ TBC 5706 <i>Especificação: FILTRO DIESEL PSC 706/ TBC5706</i>	100 UNIDADE
090754	FILTRO DIESEL RACOR PSD 0510/ TBS 1771 <i>Especificação: FILTRO DIESEL RACOR PSD 0510/ TBS 1771</i>	100 UNIDADE
090755	FILTRO AR EXTERNO SRS 6203/ ARS 3003 <i>Especificação: FILTRO AR EXTERNO SRS 6203/ ARS 3003</i>	100 UNIDADE
090756	FILTRO DE AR INTERNO SSR 6675/ ASR203 <i>Especificação: FILTRO DE AR INTERNO SSR 6675/ ASR 203</i>	100 UNIDADE
070281	ÓLEO MOTOR DIESEL 15W40 - GALÃO 20LITROS	300 GALÃO
090757	FILTRO AR SRS 2806 <i>Especificação: FILTRO AR SRS 2806</i>	35 UNIDADE
090758	FILTRO COMBUSTIVEL SIC 0105 <i>Especificação: FILTRO COMBUSTIVEL SIC 0105</i>	35 UNIDADE
090759	OLEO PARA MOTOR FLEX SEMISINTETICO 15W40 <i>Especificação: OLEO PARA MOTOR FLEX SEMISINTETICO 15W40</i>	100 UNIDADE



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



090760	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES 2 TEMPOS <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES 2 TEMPOS</i>	50 UNIDADE
090761	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 GL5 3L <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 80W90 GL5 3L</i>	100 UNIDADE
090762	OLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPO 10W30 SEMISINTETICO <i>Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 4TEMPO 10W30 SEMISINTETICO</i>	50 UNIDADE
070356	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE OLEOS E FILTROS DE VEICULOS LEVES	400 UNIDADE
070357	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE OLEOS E FILTROS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	200 UNIDADE

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR, FILTROS OLEOS, FILTROS DE MOTOR E FILTROS LUBRIFICANTES, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Ainda, levou-se em conta contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Os resultados pretendidos devem ser demonstrados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

7.2. Entende-se como solução o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

7.3. A aquisição antecipada e planejada dos serviços em questão torna-se fundamental e essencial para que a Administração evite desperdício de dinheiro público e uma possível paralisação de trabalhos pertinentes à cada órgão devido à falta de materiais ocasionados pela não contratação dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais célere e vantajosa para o Município, a qual exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens e/ou serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens e/ou serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS SÓCIO – AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Não há impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir desse objeto.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Novo Progresso/PA, 18 de outubro de 2024.


KELVY GRACIANO RIBEIRO

Secretário Adjunto de Saúde

Matricula nº 1248082

Port. Nº 520/2022- GPM/NP

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 520/2022 GPM/NP



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.**

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

1. 12 361 0016 2.094 FUNDEB 30% - Manutenção do Transporte Escolar;

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável;

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

- a) O prazo de execução será de acordo com as necessidades da secretaria municipal de educação solicitante, mediante Autorização de Fornecimento.
- b) Ficará sob a responsabilidade do fornecedor providenciar mão de obra para a execução dos serviços. Ficando vedado ao vencedor executar os serviços com quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Item	Descrição do produto	QUANT
1	Filtro de combustível – Código de Ref. A 000 477 99 15 KZ – M. Benz	12
2	Filtro de óleo – Código de Ref. FCD 0768 - M. Benz	12
3	Filtro de ar – Código de Ref. IND BRAS 276222 R1 - M. Benz	20
4	Filtro de ar – Código de Ref. BRA5303232 - M. Benz	12
5	Filtro de Combustível – Código de Ref. FDC 4000 – Marcolo/VOLARE 4X4	33
6	Filtro Ecológico - Código de Ref. WOE 450 - Marcolo/VOLARE 4X4	33
7	Filtro de óleo – Código de Ref. WO 612 - Marcolo/VOLARE 4X4	10
8	Filtro de AR – Código de Ref. WAP 606 - Marcolo/VOLARE 4X4	33
9	Filtro de combustível – Código de Ref. 0768 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE	3
10	Filtro de óleo – Código de Ref. W940/69 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE	3
11	Filtro de ar – Código de Ref. ARS3003/C20500 - ONIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE	3
12	Filtro de combustível – Código de Ref. WK950/14 - VOLKSWAGEM	3
13	Filtro de Óleo – Código de Ref. P551523 - VOLKSWAGEM	3



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

14	Filtro de ar – Código de Ref. IND BRAS. 299232-R2 - VOLKSWAGEM	3
15	Filtro de combustível – Código de Ref. PEC7177/PU9178 - VW/NEOBUS 15.190	18
16	Filtro de Óleo – Código de Ref. WO-782 - VW/NEOBUS 15.190	18
17	Filtro de ar externo – Código de Ref. IND BRAS 299232-R2 - VW/NEOBUS 15.190	18
18	Filtro de ar interno - Código de Ref. 1552 – VW/NEOBUS 15.190	18
19	Filtro de combustível – Código de Ref. PSD530/1 – MARCOPOLLO/VOLARE SIMPLES.	6
20	Filtro de Óleo – Código de Ref. FCD-2225 - MARCOPOLLO/VOLARE SIMPLES	6
21	Filtro de ar interno - Código de Ref. WAP606/S - MARCOPOLLO/VOLARE SIMPLES	6
22	Filtro de ar externo - Código de Ref. WAP606 - MARCOPOLLO/VOLARE SIMPLES	6
23	Filtro de Óleo – Código de Ref. W940/69 - IVECO/CITYCLASS 70C17	6
24	Filtro de ar - Código de Ref. 200-8 23346.10-09 - IVECO/CITYCLASS 70C17	6
25	Óleo Brutus sintético – 10w40 – 20lt	60
26	Óleo Brutus 15w40 – 20lt	40
27	Óleo Hidráulico DH Dexron II – 1lt	40
28	Óleo dot 3 – Fluido de Freio – 500ml	40
29	Óleo dot 4 – Fluido de freio – 500ml	40
30	Óleo diferencial – HD W85/140 – 20lt	30



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Os valores unitários e os totais serão mencionados, mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo se deu pelo quantitativo da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (☒) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (☒) larga escala – () mercado restrito.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Educação

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. (☒) - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantagem econômica.

8.2. () – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (☒) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (☒) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Município de Novo Progresso

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) (x) Nenhuma;
- b) () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) () Redistribuição interna do produto;
- d) () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) () Leilão;
- f) () Reforma;
- g) () Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) (x) nenhum;
- b) () seguro;
- c) () seguro para si e terceiros;
- d) () garantia da proposta;
- e) () garantia do contrato;
- f) () assistência técnica do objeto;
- h) () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) () outros a especificar:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) (☒) Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) (☒) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) (☐) Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -; ou
- c) (☐) Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

Mesaque Barbosa Ferreira
Coordenador da Divisão de Transporte Escolar
Setor de compras

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 24 de outubro de 2024.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Atenciosamente,

IRES MELMAN

Secretária Municipal de Educação
PORTARIA N°. 009/2021 – GPM/NP



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar as condições para a futura contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de troca de óleo e fornecimento de lubrificantes para veículos. A contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito de Novo Progresso/PA, garantindo a manutenção adequada da frota e a eficiência operacional.

A justificativa para esta contratação baseia-se na necessidade de fornecimento de lubrificantes e serviços de troca de óleo para atender tanto à Secretaria quanto à Divisão de Trânsito (Ditransp), ambos essenciais para a continuidade de suas operações. Ressalta-se a importância dessas atividades para o funcionamento adequado da frota e, consequentemente, para o atendimento eficaz à sociedade. A manutenção regular dos veículos é fundamental para o bom desempenho das diligências no trânsito, garantindo a segurança e eficiência das operações.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 11 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos, a Administração pretende obter os seguintes resultados:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, proporcionando o devido atendimento às demandas dos trabalhos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- 4.1.1 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 4.1.2 Exigir o afastamento imediato de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 4.1.3 Em relação às condições de fornecimento a contratada deverá;
 - a) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável;
- 4.1.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte os serviços em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.1.5 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle e a qualidade do fornecimento;

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	óleo lubrificante 5w40 1 litro	070287	UN	100
02	Filtro de combustível tecfil Pc949	070237	UN	10
03	Aditivo concentrado para radiador-011	070055	UN	20
04	Filtro lub psi 158	070245	UN	10
05	Filtro de ar ARL4141	070053	UN	10
06	Filtro de ar condicionado	070054	UN	10
07	Óleo de 2 tempo 500 ml	070048	UN	20
08	15W40 BL20L- turbo	070047	UN	5
09	Óleo 2 tempos 500 ml	070054	UN	30
10	Óleo 15W40 1 litro	070290	UN	50
11	Óleo 20W50 4T	015901	UN	30
12	Filtro de ar do motor Arl4147	070160	UN	20
13	Filtro de combustível 04/7- Tecfil	070233	UN	20
14	Filtro de óleo Tecfil TM5	070242		20
15	Filtro do ar condicionado Acp103	070178	UN	20
16	Prestação de Serv. Troca de Óleo de veículos leves	070356	UN	20 HR

Os valores unitários e o totais serão mencionados no Termo de Referência.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

	ESPECIFICAÇÃO	MÉDIA ÚLTIMOS 12 MESES
01	óleo lubrificante 5w40 1 litro	80
02	Filtro de combustível tecfil Pc949	09
03	Aditivo concentrado para radiador-01l	16
04	Filtro lub psl 158	09
05	Filtro de ar ARL4141	09
06	Filtro de ar condicionado	08
07	Óleo de 2 tempo 500 ml	18
08	15W40 BL20L- turbo	04
09	Óleo 2 tempos 500 ml	30
10	Óleo 15W40 1 litro	45
11	Óleo 20W50 4T	28
12	Filtro de ar do motor ARL4147	19
13	Filtro de combustível 04/7- Tecfil	19
14	Filtro de óleo Tecfil TM5	18
15	Filtro do ar condicionado Acp103	19
16	Prestação de Serv. Troca de Óleo de veículos leves	18 HR

5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala – () mercado restrito.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

8.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

8.2. (x) – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (x) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ (X) Nenhuma;
- b) ☐ () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) ☐ () Licença Ambiental;
- d) ☐ () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) ☐ () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) ☐ () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) ☐ () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 ☐ () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 ☒ (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ (x) Nenhuma;
- b) ☐ () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ () Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ () Leilão;
- f) ☐ () Reforma;
- g) ☐ () Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ (x) nenhum;
- b) ☐ () seguro;
- c) ☐ () seguro para si e terceiros;
- d) ☐ () garantia da proposta;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- e) () garantia do contrato;
- f) () assistência técnica do objeto;
- h) () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) () outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

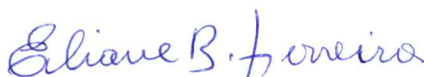
14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) (X) Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) (X) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: ;
ou
- c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:


Eliane Barbosa Ferreira
Responsável Técnico

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (x) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) () Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Novo Progresso/PA, 15 de Outubro de 2024.

Orlando Domingos Bianchini

Autoridade Responsável

Portaria nº 083/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, para atender as necessidades do fundo municipal da assistência social. a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no desempenho de suas atividades rotineiras, com uma ampla oferta dos serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte para as demandas manutenção dos setores da secretaria, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC, CRAS, CREAS e seus programas, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar no desempenho das atividades e outras atividades realizadas fora do expediente ordinário, verificou a necessidade para aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota. E fundamental para sua manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente, considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

Diante da importância atividades, face ao interesse público de executar-se. E fundamental para sua devida manutenção dos veículos, sendo, portanto, essencial nos trabalhos devolvidos servidores públicos em atividades externas e nos eventos.

a) Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

(x) Plano Plurianual – PPA;

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: inclusaosocialnp@hotmail.com

() Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e

() Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 08 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:

O objeto encontra -se no Plano de Contratações Anual, devendo o mesmo ser publicado e assim mencionado nas contratações futuras.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos/serviços, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para a aquisição de óleo lubrificante, filtros, graxas e manutenção preventiva frota, proporcionando o devido atendimento às demandas da Secretaria e departamentos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) É de total responsabilidade da contratada o transporte dos itens/objetos até ao local designado, sem qualquer ônus para o Município de Novo Progresso;

- d) Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessários à boa e perfeita execução do contrato;
- e) Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte orientação: I. Prazo de entrega: Os itens/objetos deverão estar disponíveis para aquisição de óleo lubrificante, filtros no prazo de 10 (dez) dias, e serviços de troca de óleo, de forma imediata após emissão da Ordem de Compra;
- f) A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato;
- g) Os quantitativos por entrega conforme necessidade da secretaria, desde que não causem ônus não previstos neste processo aos fornecedores;
- h) Os produtos/ serviços entregues deverão ser de boa qualidade;
- i) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente a legislação vigente ao objeto;
- j) Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, para receber os produtos;
- k) Os produtos/ serviços deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

Item	CATÁLOGO	Descrição do Item	Unidade	Qtd
1	70355	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE MOTOCICLETAS	UNIDADE	35,000
	70356	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	UNIDADE	110,000
2	70048	OLEO 2 TEMPO 500 ML	UNIDADE	25,000
		<i>Especificação : Óleo lubrificante - Classificação: Api Tc, Uso: Motores 2 Tempos, Tipo: Mineral, Viscosidade: Cst 100°C</i>		
3	70053	FILTRO AR ARL4141	UNIDADE	50,000
		<i>Especificação : FILTRO DE AR ARL 4141</i>		
4	70161	AR PLANO - TECFIL - ARL4152	UNIDADE	70,000
		<i>Especificação : Ar Plano - Tecfil - ARL4152</i>		
5	70191	FILTRO AR PALIO WEEKEND ARL 4150	UNIDADE	10,000
	70196	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO ACP483	UNIDADE	10,000
6	70199	FILTRO DE CABINE ACP906	UNIDADE	10,000
		<i>Especificação : Filtro de Cabine ACP906</i>		
7	70233	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/7 - TECFIL	UNIDADE	15,000
8	70236	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL G150/7.	UNIDADE	10,000
9		<i>Especificação : Filtro de Combustível TECFIL G150/7</i>		
10	70237	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PC949.	UNIDADE	10,000
11	70248	FILTRO LUBRIFICANTE FIRE PSL 55	UNIDADE	10,000

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: inclusaosocialnp@hotmail.com

		<i>Especificação : Filtro Lubrificante FIRE PSL 55</i>		
12	70249	FILTRO DE ÓLEO TM1	UNIDADE	10,000
13	70266	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	UNIDADE	10,000
		<i>Especificação : Os produtos da gama de sistemas de freios a tambor e componentes hidráulicos são cruciais para minimizar o desgaste e maximizar o desempenho dos freios, oferecendo um desempenho mais seguro e eficiente a seus clientes. Através da nossa gama de fluidos para freios, incluindo os fluidos avançados DOT 4 e DOT 5.1, oferecemos um cuidado especializado para os freios de uma vasta seleção de veículos, para que possa prestar uma melhor assistência a mais condutores. E, sabendo que os nossos produtos reduzem a corrosão e melhoram o desempenho da borracha mais do que qualquer outro fluido para freios do mercado, você já sabe que, para prestar a melhor assistência ao seu cliente, deve escolher a TRW Varga.</i>		
14	70282	ÓLEO 5W30 SINTETICO 1 LITRO	UNIDADE	25,000
15	70286	ÓLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 GL-5 01 LITRO	UNIDADE	70,000
16	70290	OLEO 15W40 01 LITRO	UNIDADE	70,000
		<i>Especificação : OLEO 15W40 01 litro</i>		
17	69835	OLEO DO MOTOR DIESEL 15W30LT	LITRO	70,000
18	70160	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL4147	UNIDADE	25,000
		<i>Especificação : Filtro De Ar Do Motor ARL4147</i>		
19	70162	FILTRO DE AR MOTOCICLETA - ARM446/1	UNIDADE	20,000
		<i>Especificação : filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1</i>		
20	70245	FILTRO LUB PSL 158	UNIDADE	15,000
		<i>Especificação : Filtro lub psl 158</i>		

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

Item	CATÁLOGO	Descrição do Item	Unidade	Qtd
1	70355	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE MOTOCICLETAS	UNIDADE	35,000
	70356	PRESTAÇÃO DE SERV. TROCA DE ÓLEO E FILTROS DE VEÍCULOS LEVES	UNIDADE	110,000
2	70048	OLEO 2 TEMPO 500 ML	UNIDADE	25,000
		<i>Especificação : Óleo lubrificante - Classificação: Api Tc, Uso: Motores 2 Tempos, Tipo: Mineral, Viscosidade: Cst 100°C</i>		
3	70053	FILTRO AR ARL4141	UNIDADE	50,000
		<i>Especificação : FILTRO DE AR ARL 4141</i>		
4	70161	AR PLANO - TECFIL - ARL4152	UNIDADE	70,000
		<i>Especificação : Ar Plano - Tecfil - ARL4152</i>		
5	70191	FILTRO AR PALIO WEEKEND ARL 4150	UNIDADE	10,000
	70196	FILTRO CABINE AR CONDICIONADO ACP483	UNIDADE	10,000
6	70199	FILTRO DE CABINE ACP906	UNIDADE	10,000

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: inclusaosocialnp@hotmail.com

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

		<i>Especificação : Filtro de Cabine ACP906</i>		
7	70233	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 04/7 - TECFIL	UNIDADE	15,000
8	70236	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL G150/7.	UNIDADE	10,000
9		<i>Especificação : Filtro de Combustível TECFIL G150/7</i>		
10	70237	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL PC949.	UNIDADE	10,000
11	70248	FILTRO LUBRIFICANTE FIRE PSL 55	UNIDADE	10,000
		<i>Especificação : Filtro Lubrificante FIRE PSL 55</i>		
12	70249	FILTRO DE ÓLEO TM1	UNIDADE	10,000
13	70266	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	UNIDADE	10,000
		<i>Especificação : Os produtos da gama de sistemas de freios a tambor e componentes hidráulicos são cruciais para minimizar o desgaste e maximizar o desempenho dos freios, oferecendo um desempenho mais seguro e eficiente a seus clientes. Através da nossa gama de fluidos para freios, incluindo os fluidos avançados DOT 4 e DOT 5.1, oferecemos um cuidado especializado para os freios de uma vasta seleção de veículos, para que possa prestar uma melhor assistência a mais condutores. E, sabendo que os nossos produtos reduzem a corrosão e melhoram o desempenho da borracha mais do que qualquer outro fluido para freios do mercado, você já sabe que, para prestar a melhor assistência ao seu cliente, deve escolher a TRW Varga.</i>		
14	70282	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO 1 LITRO	UNIDADE	25,000
15	70286	ÓLEO LUBRIFICANTE TRM-5 90 GL-5 01 LITRO	UNIDADE	70,000
16	70290	OLEO 15W40 01 LITRO	UNIDADE	70,000
		<i>Especificação : OLEO 15W40 01 litro</i>		
17	69835	OLEO DO MOTOR DIESEL 15W30LT	LITRO	70,000
18	70160	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL4147	UNIDADE	25,000
		<i>Especificação : Filtro De Ar Do Motor ARL4147</i>		
19	70162	FILTRO DE AR MOTOCICLETA - ARM446/1	UNIDADE	20,000
		<i>Especificação : filtro de Ar Motocicleta - ARM446/1</i>		
20	70245	FILTRO LUB PSL 158	UNIDADE	15,000
		<i>Especificação : Filtro lub psl 158</i>		

5.2. há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** – () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: inclusaosocialnp@hotmail.com

a) ☒ larga escala – ☐ mercado restrito.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

1.1. a) Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (aquisição de óleo lubrificante, filtros e serviços de troca de óleo.)

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. ☒ - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8.2. ☐ – A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) ☒ item/unitário;
- b) ☐ Grupo/lote;
- c) ☐ Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) ☐ Licença Ambiental;
- d) ☐ Estudo de Impacto Ambiental;
- e) ☐ Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) ☐ Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) ☐ Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS/OBJETOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: **Rua Tira dentes – N° 608 – Santa Luzia– CEP 68193-000 – Novo Progresso/Pará.**

12 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

12.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) (x) nenhum;
- b) () seguro;
- c) () seguro para si e terceiros;
- d) () garantia da proposta;
- e) () garantia do contrato;
- f) () assistência técnica do objeto;
- h) () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) () outros a especificar:

13 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) (X) Nenhuma;

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) (☒) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) (☐) Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -; ou
- c) (☐) Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:


Clari Aparecida Ganzala
Responsável Técnico

15. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

15.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (☒) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (☐) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (☐) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA; 14 de outubro de 2024.



Claudilene Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Matricula nº 1277925
Portaria 895/2023-GPM-NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

GELSON
LUIZ
DILL:5817
9399168
Assinado de
forma digital
por GELSON
LUIZ
DILL:58179399
168

SCHEILA
LUIZA
LAVALL:02821
820984
Assinado de
forma digital por
SCHEILA LUIZA
LAVALL:02821820
984